4ª. – 18/02/04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, tendo o senhor Presidente informado que não recebeu, nem por escrito nem verbalmente, qualquer pedido de justificação e perguntado aos senhores Vereadores do MCPM se tinham alguma informação sobre a ausência.

Respondeu o senhor Vereador Agostinho tendo dito que falara no dia anterior com o senhor Vereador Queiroz que referiu estar engripado, pelo que deduzira que a sua ausência se devia a problemas de saúde.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- D) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS
- F) CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA O EDIFICIO DA OFICINA DA CRIANCA

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA E.M. 535, EM S. CRISTOVÃO
- B) EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ EN 2 E DA EN 114
- C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL
- E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE
- F) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS
- G) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO DA RUA CATARINA EUFÉMIA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- H) EMPREITADA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA
- I) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- B) PESSOAL

- C) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO
- D) CONTABILIDADE
- 4. AMBIENTE E SERVICOS URBANOS
 - A) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO
 - B) MERCADO MUNICIPAL
- 5. SÓCIO-CULTURAL
 - A) REGULAMENSTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS
- 6. PROJECTOS DE ACTAS NºS. 2 E 3
- 7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Congresso Alentejo XXI

Fazendo um breve balanço do Congresso Alentejo XXI, que teve lugar nos passados dias catorze e quinze do corrente mês, disse o senhor Presidente ter-se tratado do maior Congresso do Alentejo de sempre em termos de participação. Para além do aspecto participativo, referiu o mesmo edil que o evento atingiu todos os objectivos a que se tinha proposto, ultrapassando mesmo em termos de representatividade os valores registados em eventos anteriores.

Referiu seguidamente o mesmo edil ter-se desenvolvido ao longo do ano de 2003 um trabalho árduo com a preparação do Congresso, conseguindo ainda assim alcançar-se uma difícil consensualização de posições, em que se a diversidade política do Alentejo esteve representada. Por si só tal consensualização constituiu um factor positivo, permitindo uma importante plataforma de entendimento, perante a referida demarcação de posições que algumas entidades assumiram no debate sobre a matéria.

A realização do Congresso permitiu a concretização de um espaço aberto, de debate e de reflexão em torno dos reais problemas que afectam o Alentejo, mas assumiu-se também com o propósito de desenvolvimento para o Alentejo, tendo sido abertas perspectivas para ultrapassar as principais dificuldades com que a Região actualmente se debate, apesar das soluções passarem sobretudo pela alteração de políticas nacionais.

Outra questão delineada por via da presente realização do Congresso Alentejo XXI relacionou-se com o modelo futuro de funcionamento do Congresso e com a perspectiva de tais eventos se poderem vir a assumir como a grande voz do Alentejo para se fazer ouvir junto do poder político nacional e da União Europeia.

Em conclusão, disse o senhor Presidente que o Congresso apontou medidas no sentido de travar o despovoamento e de procura de soluções para obviar aos indicadores negativos que o Alentejo regista, designadamente, diversificando a base económica com particular intervenção na criação de emprego e no desenvolvimento, por forma a atrair mais gente para o Alentejo. Para tanto deverá definir-se um plano estratégico de desenvolvimento, preparando o Alentejo para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, por forma a poder por um lado enfrentar as dificuldades, mas também para aproveitar as oportunidades, valorizando a componente cultural, social e ambiental, que devem ser considerados os vectores fundamentais de desenvolvimento da região.

Referiu depois o senhor Presidente que deste Congresso saiu ainda reforçada a concepção de preservar a integridade territorial do Alentejo enquanto região, devendo-se fazer um esforço no sentido de a prazo atingir como objectivo uma entidade regional única, sendo no entanto sublinhada a necessidade de não precipitar soluções que possam neste âmbito inviabilizar tal objectivo. Não obstante, a possibilidade em apreço não poderá substituir a regionalização enquanto principio consagrado na Constituição.

A concluir o senhor Presidente disse ainda ter sido possível realizar este Congresso com uma participação e diversidade significativa que permitem reforçar a ideia de que o Alentejo se possa vir a afirmar como uma região importante em termos nacionais e internacionais.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia, dizendo não ter estado presente no Congresso por motivos de saúde, sobre o qual já obteve no entanto uma informação panorâmica da forma como os trabalhos se desenvolveram. Questionou no entanto o mesmo edil se ainda existe esperança de ter uma estrutura única para a Região e se essa determinação foi marcante no seio do Congresso, ou se porventura tal corresponde apenas ao desejo de algum sector ou de alguém em particular.

Ainda sobre a mesma temática o senhor Vereador Maia referiu que o PS propõe manter uma comunidade urbana, no mínimo para o distrito de Évora, interrogando se nessa perspectiva se apresentam ou não indícios fortes na concretização dessa estrutura.

Em resposta disse o senhor Presidente que no aspecto em causa as intervenções registadas no Congresso foram muito diversificadas, mas tiveram a virtude fundamental de tal concorrência de ideias ter permitido aproximar posições, mesmo sem haver consenso para já, mas havendo abertura para que tal possa vir a acontecer (mesmo no Baixo Alentejo há abertura para avançar com o processo de criação de uma única entidade regional), em moldes que terão no entanto de vir a ser definidos, admitindo o próprio, meramente como uma hipótese entre outras, que poderão vir a existir quatro estruturas de base e uma estrutura de cúpula, sendo essa a estrutura representativa do Alentejo, salvaguardando contudo a NUT III. Deverá agora auscultar-se e consensualizar posições, por forma a criar uma estrutura única.

Referiu por último que se poderá dizer que os presentes saíram do Congresso com uma perspectiva mais optimista, mesmo com a possibilidade de encontrar uma estrutura mais unificadora.

Questionou depois o senhor Vereador Maia se a legislação prevê tal tipo de estrutura e se do Congresso saiu alguma Comissão ou entidade dinamizadora para concluir sobre o modelo a adoptar.

Retorquiu o senhor Presidente que o Congresso aprovou o Secretariado, constituído pelas Câmaras de Évora, Beja, Portalegre, Sines e a Câmara anfitriã do Congresso, Universidade de Évora, Casa do Alentejo, dois representantes da área empresarial, dois representantes da área sindical e personalidades de reconhecido mérito (que permitirão equilibrar politicamente o Congresso), o qual irá reunir, fixar posições e constituir a Comissão organizadora que será o orgão operacional e que irá colocar em prática as propostas aprovadas na presente edição do Congresso, designadamente as que se prendem com a institucionalização de uma estrutura única para o Alentejo. Para tanto ficou definido um compromisso político e bem vincado o objectivo que se pretende alcançar para a região.

Comemorações do dia 8 de Março

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que estão programadas várias iniciativas para as comemorações do próximo dia 8 de Março, em que se assinala o Dia da Cidade, Dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher, entre as quais o içar da bandeira, prova de atletismo promovida pelos Bombeiros, procissão, um espectáculo com artistas locais.

Fórum Cultural Mundial

Sobre o Fórum Cultural Mundial informou o senhor Vereador João Marques que o mesmo procura integrar o máximo de países possível, estando a abertura do evento agendada para ter lugar no Brasil, no próximo mês de Junho. A Associação Etnia, propõe que, em Portugal, o lançamento do Fórum seja feito na cidade de Montemor-o-Novo, no próximo dia 21 de Junho.

Disse depois o mesmo autarca que o acontecimento em causa, que terá como tema base o desenvolvimento cultural como base de todo o desenvolvimento mundial, devendo ser objecto de uma programação específica, cabendo à Câmara disponibilizar o necessário apoio logístico.

Depósito de lixo

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Agostinho chamou a atenção para o facto dos serviços municipais de limpeza urbana procederem à remoção de depósito sobretudo de folhas e outros detritos absorvidos pelas vassouras mecânicas que efectuam a limpeza da cidade, sem qualquer tipo de acondicionamento, em local próximo da Horta da Janelinha, causando uma má imagem, para além do impacto ambiental negativo que constitui tal procedimento.

Em resposta disse o senhor Vereador Caldeira que a Sul do PEMF estão a ser implantados contentores "tipo moloque", onde passarão a ser depositados os lixos recolhidos pelas vassouras mecânicas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MAFALDA SOFIA NUNES LOPES DOS SANTOS E MARIA LEONOR NUNES LOPES DOS SANTOS, requerendo aprovação do projectos de arquitectura, especialidades (águas e esgotos) e autorização da obra de remodelação de edifício, a levar a efeito no rés-do-chão do lote n.º 1 da Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

(Ratificação do despacho de 10/02/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2003 Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: LUÍS FILIPE FERREIRA PERDIGÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Bairro das Cortiçadas n.º 23 A, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, « número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ TEODORO LOBO CARDOSO QUINTELA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de recuperação e remodelação de edificio, a levar a efeito na Rua de S. Vicente n.º 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Pedro Carlos Silva Ferreira da Cruz. Tem parecer da D.A.U. e do IPPAR

Tem parecer da D.A.O. e do HTAR

Data de entrada do requerimento: 18/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO ISIDORO RODRIGUES CANTANHEDE, requerendo informação prévia sobre construção de monte alentejano, a levar a efeito no prédio rústico denominado por "Chapada", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA ERMELINDA DOS SANTOS PEREIRA MINGUENS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de "Pinheiro de Cima", freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2004

Deliberação: Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JORGE MANUEL RIOS DA FONSECA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de habitação, a levar a efeito na propriedade

denominada de "Fazenda Nova", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MONFORCIB – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de "Lagoa do Cerne", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 04/11/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: OLIMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de edifício com 4 pisos, a levar a efeito na Rua Professor Agostinho da Silva lote 8, do loteamento sito a S. Domingos e à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José Maria Dias de Oliveira, número 294, e Vitor Manuel da Silva.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade, com agravamento de taxas.

De: ERMELINDA DO ROSÁRIO BARREIRAS CRAVINA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação/alteração de edifício, a levar a efeito na Rua de S. Vicente n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/11/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: HENRIQUE ANTÓNIO AZINHEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por "Quintinha á Saúde", freguesia de Nossa Senhora da Vila. Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: VIPECAB – IMP. EXPORT. PRODUTOS ALIMENTARES, LDA, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por "Courela das Sobreiras", parcela "B", freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por "Courela da Caneira", freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JOAQUIM ARRAIOLOS MESTRINHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na E.M. 507-Palheiros, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 22/01/2004

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: VASCO MIGUEL SAMINA SOEIRO FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de alteração e ampliação de edificio, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela da Fonte Preta", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho de 04/02/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 17/12/2003 Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, requerendo autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação do Lar Residencial para deficientes (Casa 1), a levar a efeito na Rua Fernando Namora, lotes 15 e 16, «freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação a ampliação de habitação, a levar a efeito no prédio rústico denominado por Baldio, freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis Sara Madalena Afonso Amaro, Rui Pedro Antunes Fragoso e João António Rocha Rabasqueira.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade do acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: FRANCISCO MARIA FÉLIX DA COSTA SEABRA, requerendo aprovação do projecto para a instalação de um depósito de gás de petróleo liquefeito, a levar a efeito no prédio denominado por "Courela do Paião", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Ricardo Santos de Sousa Peixe.

Tem parecer da D.A.U., Associação de Municípios do Distrito de Évora e Serviço Nacional de Bombeiros. Data de entrada do requerimento: 24/09/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de armazém, a levar a efeito na Rua da Serração, n.º 2, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47

Data de entrada do requerimento: 10/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade do acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: PEMBRE – GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., requerendo aprovação da operação de loteamento, a levar a efeito em Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL ROUXINOL SAMINA COELHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e ampliação de edificio e construção de muro de vedação, a levar a efeito em "Courela do Cortiço", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável David José Pinto Mendes.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2003 e 05/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SENHORA DA VILA – INVESTIMENTOS AGRICOLAS, LDA, requerendo informação prévia sobre obra de ampliação de tanque, a levar a efeito na propriedade denominada por "Alçava de Cima", Santa Sofia, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2003 e 05/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção da sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, a levar a efeito no Largo Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila., tendo como técnicos responsáveis José António Guyard Borges de Avelar, João Carlos Pombeiro Giga e Rui Manuel Borrego Silva Russo.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos Diversos

De: ESPAÇO-LAGAR – ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas, sito em Rua Curvo Semedo n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

(Tem despacho de 02/02/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 28/01/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: CURITIMPORT – COMÉRCIO DE CASAS DE MADEIRA, LDA, requerendo aprovação de projecto para construção de casas de madeira no Concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com a informação nº 45/04 dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Ainda no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos no âmbito em epígrafe:

Análise de Processos

<u>1.</u>

A requerente MARIA DA CONCEIÇÃO BREU, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua António José de Almeida, número cinquenta e um, em Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/01/2003

<u>Deliberação</u>: Indeferido por unanimidade.

<u>2.</u>

A requerente ADELINA ANTÓNIA RIBEIRO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado no Bairro Social da Casa do Povo, número um, em Lavre.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, dois mil e quinze euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Data de entrada do requerimento: 1/07/2003.

<u>Deliberação</u>: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

<u>Declaração de voto dos Eleitos do MCPM</u>: "Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão."

<u>3.</u>

O requerente RAUL MIGUEL FRANCISCO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua do Matadouro, número nove, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2003 Deliberação: Indeferido por unanimidade.

4.

O requerente MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO ALFACE, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do Moinho da Pintada, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2003 Deliberação: Indeferido por unanimidade.

<u>5.</u>

O requerente VELADIMIRO FERNANDO VIDIGAL, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Quinta da Boa Vista, em Escoural.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, dois mil quatrocentos e cinquenta euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2003

<u>Deliberação</u>: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM: "Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão."

6.

O requerente ANTÓNIO JUSTINO GRENHA SERRA, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Magalhães Lima, número cinquenta e nove, em Escoural.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor

correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, dois mil trezentos e vinte cinco euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2003

<u>Deliberação</u>: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

<u>Declaração de voto dos Eleitos do MCPM</u>: "Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão."

7.

A requerente AGOSTINHA MARIA MALTEZ GUERREIRO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Praça Miguel Bombarda, número quinze, em Montemor-o-Novo.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil e oitocentos euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2003

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que no Relatório Social só aparecia o rendimento da requerente Agostinha Guerreiro, como doméstica, e o marido o senhor Guerreiro, estufador, não apresenta qualquer rendimento, situação que disse levantar-lhe muitas dúvidas.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

Situações de Excepção

Ainda no mesmo âmbito e entrando nos processos que encerram situações de excepção, a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a sua Comunicação número um, barra dois mil e quatro, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, submetendo-a à consideração do executivo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

No âmbito da mesma comunicação 1/2004 a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou as seguintes situações de excepção:

1.

A requerente MARIA ROSA COMPLETO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua do Quebra Costas, número três, em Montemor-o-Novo.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, em reunião de Câmara de 29/10/03, foi aprovada a comparticipação desta Autarquia, no valor de Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Euros. Entretanto, a própria Requerente, bem como o seu Senhorio, contactaram a senhora Vereadora Helena Paixão, no sentido de manifestar a sua incapacidade para a execução da obra, nos termos do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada – Vertente Telhados. Naquele contacto, questionaram sobre a possibilidade de ser a Câmara a excutar a obra, sendo que, no final da mesma, o proprietário do imóvel pagaria à Autarquia 50% do encargo. Esta possibilidade é perfeitamente viável mas, não se contextualizando no âmbito do Programa Municipal, ao abrigo do qual havia sido aprovada a comparticipação referida acima, torna-se necessário anular a deliberação que lhe deu origem, em reunião de Câmara de 29/10/03.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação de Câmara de vinte e nove de Outubro de dois mil e três.

<u>2.</u>

A requerente ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Teófilo Braga, número cinquenta e seis, em Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 1 840 € (Mil Oitocentos e Quarenta Euros).

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

<u>Declaração de Voto dos Eleitos do MCPM</u>: "Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão."

<u>3.</u>

O requerente EMIDIO JOSÉ MENDES, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Dr. Magalhães de Lima, número cinquenta e cinco, em Escoural.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 2 070 € (Dois Mil e Setenta Euros).

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação apresentada.

<u>4.</u>

A requerente DEOLINDA INÊS GARCIA NOGUEIRA, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua dos Almocreves, número vinte e três, em Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 1 840 € (Mil Oitocentos e Quarenta Euros).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação apresentada.

<u>5.</u>

O requerente JOÃO MANUEL, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua da Ruinha, número trinta e um, em Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 2 415 € (Dois Mil Quatrocentos e Quinze Euros).

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

<u>Declaração de Voto dos Eleitos do MCPM</u>: "Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão."

<u>6.</u>

O requerente CELESTE LEOPOLDINA SILVA SANTOS, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Catarina Eufémia, número quarenta e oito, em Casa Branca.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 1 495 € (Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Euros).

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão, declarando que a sua posição de voto se deve ao facto de não ter sido efectuada uma completa análise aos rendimentos da requerente.

<u>7.</u>

A requerente CRISPINA MARIA LEÃO JEREMIAS, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua Magalhães Lima, números dez e doze, em Escoural.

Em conformidade com a Comunicação 1/2004, e uma vez que a obra já está concluída, propõe-se a comparticipação desta Autarquia, no valor de 2 070 € (Dois Mil e Setenta Euros).

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar a proposta de alienação por parte do superficiário GUILHERME MANUEL, o qual se propõe alienar o direito de superfície e mais valias entretanto realizadas no lote número quinze do Loteamento Municipal de Silveiras, a favor de JORGE MANUEL VALADAS FERREIRA, pelo valor de catorze mil euros, ficando a autorização de transmissão do referido direito condicionada a que fíque exarado na escritura notarial consequente a sujeição do adquirente às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com GUILHERME MANUEL e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à proposta de alienação do direito de superfície e mais valias entretanto realizadas no lote número quinze do Loteamento Municipal de Silveiras, que o superficiário Guilherme Manuel pretende transmitir a favor de Jorge Manuel Valadas Ferreira, pelo valor de catorze mil euros, ficando tal autorização condicionada a que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do adquirente às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Guilherme Manuel e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.

D) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS

Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para propor que, por motivos de melhor organização interna de serviços e maior eficácia dos mesmos, as Comissões de Vistorias abaixo indicadas sejam alteradas da seguinte forma:

1 - Comissão de Vistorias - Licenciamento Municipal de Obras Particulares

"Conforme prevê o nº. 2 do artigo 65°. do Decreto-Lei nº. 55/99 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 177/2001 de 4 de Junho, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil; João de Deus Pereira Cunha Galvão, técnico profissional especialista e Anabela de Jesus Filipe Pereira, arquitecta.

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

2 - <u>Comissão de Vistorias – Instalação e funcionamento de empreendimentos de Turismo no Espaço</u> <u>Rural</u>

"De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 54/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e António Manuel Morraceira Barrenho, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil e Carla de Sousa Henriques, engenheira civil

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

3 - <u>Comissão de Vistorias – Instalação e funcionamento de empreendimentos turísticos destinados à actividade de Alojamento Turístico</u>

"De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 55/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e António Manuel Morraceira Barrenho, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil e Carla de Sousa Henriques, engenheira civil

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

4 - Comissão de Vistorias - Turismo da Natureza

"De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 56/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e António Manuel Morraceira Barrenho, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil e Carla de Sousa Henriques, engenheira civil

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

5 - <u>Comissão de Vistorias - Instalação e funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e de Bebidas</u>

"De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 57/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e António Manuel Morraceira Barrenho, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil e Carla de Sousa Henriques, engenheira civil.

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

6 - Comissão de Vistorias — Instalação de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços, cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas

"De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 370/99, de 18 de Setembro, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal: Sérgio Martins Cochat Osório, arquitecto; José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil e António Manuel Morraceira Barrenho, técnico profissional especialista.

Para figurar como suplentes desta Comissão Técnica proponho: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, engenheira técnica civil e Carla de Sousa Henriques, engenheira civil.

<u>Deliberação</u>: Aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

E) <u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS</u>

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou depois a proposta de Auto de Medição referente à Revisão de Preços da empreitada de "Construção das Novas Piscinas Municipais no Parque Urbano de Montemoro-Novo", decorrente do Contrato de Trabalhos a Mais que já foi objecto de visto do Tribunal de Contas.

O referido Auto de Medição importa no valor de cento e cinquenta mil duzentos e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de sete mil quinhentos e dez euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A., a importância de cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) <u>CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA O EDIFICIO DA OFICINA DA CRIANÇA</u>

Seguidamente o senhor Vereador João Marques submeteu à apreciação do executivo o recurso hierárquico interposto pelo concorrente Pedro Barbosa de Melo, no âmbito do "Concurso Público para a elaboração de projectos de especialidades para o edifício designado Oficina da Criança", registado na Câmara sob o n.º 001228, de 30/01/2004.

O senhor Vereador João Marques deu também a conhecer o conteúdo da acta da reunião do juri do respectivo concurso.

Referiu depois o senhor Vereador João Marques ter sido concedido um prazo de cinco dias ao concorrente para apresentar os documentos em falta, tendo ficado por entregar a certidão de não dívida à Segurança Social, o que motivou a decisão do juri do concurso de excluir o referido concorrente.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) <u>EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA E.M. 535, EM S.</u> CRISTOVÃO

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de abertura de Concurso Limitado:

"Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Beneficiação de Infra – estruturas na Estrada Municipal 535 em S. Cristóvão"

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de "Beneficiação de Infra—estruturas na Estrada Municipal 535 em S. Cristóvão".

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

<u>Membros efectivos</u>: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil; 2º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Téc. Civil

<u>Membros suplentes</u>: 1°. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2°. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

<u>Membros Efectivos</u>: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista.

<u>Membros suplentes</u>: 1°. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2°. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng°. Civil e Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

ACTA Nº 4 - 18/2/04 - PÁG. - 13 -

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

B) <u>EMPREITADA DE PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ - EN 2 E DA EN 114</u>

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

"Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz — EN2 e da EN 114"

Mais se propõe, de acordo com o Art°. 60° do Decreto-lei n°.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de "*Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114*".

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

<u>Membros efectivos</u>: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º. Vogal, Acácio Peres, Engº. Civil; 2º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Téc. Civil

Membros suplentes: 1°. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2°. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

<u>Membros Efectivos</u>: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista.

<u>Membros suplentes</u>: 1°. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2°. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng°. Civil e Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

C) <u>EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE</u> VALE DE FIGUEIRA

Sobre o assunto supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta do seguinte teor:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira". Mais se propõe, de acordo com o Art°. 60° do Decreto-lei n°.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de "Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira".

De igual forma foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

<u>Membros efectivos</u>: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1°. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng°. Civil; 2°. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engª. Téc. Civil.

Membros suplentes: Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista.

<u>Membros suplentes</u>: 1°. Vogal, Arqt^a. Helena Paixão, Vereadora; 2°. Vogal, Acácio Peres, Engenheiro Civil e Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

D) <u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL</u>

No âmbito em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou os seguintes documentos:

1.

"O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos a mais, devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais, na empreitada de "*Construção de Jardim de Escoural*", os quais importam no valor de sete mil cento e noventa e cinco euros e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a cargo da empresa Menserfil – Construções civis e obras públicas, Lda.

<u>2.</u>

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a proposta de Auto Medição de Trabalhos a Mais número quatro, referente a trabalhos efectuados na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural", os quais importam no valor de onze mil duzentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de quinhentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Menserfil – Construções civis e obras públicas, Lda., a importância de onze mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas para a empreitada de "Beneficiação da Rua 1°. de Maio em Cortiçadas de Lavre", do qual consta:

"Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A. pelo valor de 77 998, 46 € (setenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "*Beneficiação da Rua 1º. de Maio em Cortiçadas de Lavre*", à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de setenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) <u>EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS</u>

Mais uma vez fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira interveio para fazer a apresentação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas para a empreitada de "Pavimentação da Rua 1°. de Maio – Silveiras", do qual consta:

"Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 61 769, 90 € (sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "*Pavimentação da Rua 1º*. *de Maio - Silveiras*", à firma António da Silva, Lda., pelo valor de sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

G) <u>EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO DA RUA CATARINA</u> EUFÉMIA EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira interveio para fazer a apresentação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas para a empreitada de "Infraestruturas de Loteamento na Rua Catarina Eufémia – Foros de Vale de Figueira", do qual consta:

"Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda, pelo valor de 12 291, 00 € (doze mil duzentos e noventa e um euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "*Infraestruturas de Loteamento na Rua Catarina Eufémia – Foros de Vale de Figueira*", à firma António da Silva, Lda., pelo valor de doze mil duzentos e noventa e um euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

H) <u>EMPREITADA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA</u>

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de aprovação do projecto de Execução da "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca", de autoria da firma Engidro – Estudos de Engenharia, Lda.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação do projecto de execução da *"Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca"*.

I) <u>EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE</u> ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Na área das Obras e Saneamento o senhor Vereador João Caldeira apresentou por último a proposta de Auto Medição número oito, de trabalhos efectuados na empreitada de "Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço", os quais importam no valor de dezassete mil trezentos e oitenta e dois euros oitenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de oitocentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., a importância de dezoito mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) <u>IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA</u>

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Sisa, ainda que dela isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Dezembro do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações dispõe no seu artigo centésimo septuagésimo sexto o seguinte: Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a Sisa tiver sido liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social, representado pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde que assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a Sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu.

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

<u>Deliberação</u>: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a Sisa, ainda que dela isentos, respeitantes ao mês de Dezembro de 2003.

B) PESSOAL

No uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de concessão de tolerâncias de ponto, requerida pela Comissão Sindical do STAL, para as seguintes datas, tendo informado que aquela proposta corresponde ao que a Câmara tem vindo a praticar em anos anteriores pelo que propõe a sua aprovação:

Dia 24 de Fevereiro, Terça-feira de Carnaval; Dia 25 de Fevereiro, Quarta-feira de Cinzas; Dia 12 de Abril, Segunda-feira de Páscoa; Dia 20 de Maio, Quinta-feira de Ascensão, na parte da tarde; Dia 6 de Setembro, Segunda-feira da Feira da Luz; Dia 24 de Dezembro, Véspera de Natal; Dia 31 de Dezembro, Véspera de Ano Novo, na parte da tarde.

Solicitam ainda as tolerâncias de ponto que forem concedidas para a Administração Central por Despacho Governamental.

<u>Deliberação</u>: A proposta de concessão de tolerâncias de ponto para o ano de 2004, foi aprovada por unanimidade.

C) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

- "1. Em reunião da Câmara Municipal do passado dia 20 de Agosto de 2003, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento habitacional com o sr. Valeriano Augusto Benavente, permitindo a este ocupar a habitação do município que se encontra devoluta na Rua da Estação, nº. 43, nesta cidade.
- 2. Tendo em vista permitir a celebração do referido contrato cumpre definir o montante da renda a pagar pelo futuro inquilino, bom como o prazo de duração do contrato.
- 3. Tendo em conta a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 28 de Maio de 2003 bem como a natureza social do contrato de arrendamento a celebrar, proponho que a renda seja fixada no valor de 5% sobre o rendimento líquido mensal, sendo a respectiva demonstração efectuada através da última declaração de rendimentos apresentada para efeitos fiscais ou, caso tal seja impossível, com recurso ao rendimento apurado pela DSC em Sede do trabalho de avaliação social que levou a efeito.
- 4. Quanto ao prazo e tendo em conta as razões que conduziram à celebração do contrato, proponho que o contrato seja celebrado pelo período de vida do arrendatário."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o contrato de arrendamento em causa, com base no termos constantes da presente proposta.

D) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número setecentos e setenta e cinco a mil e sessenta e seis, no valor de quinhentos e cinquenta mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos.

4. AMBIENTE E SERVICOS URBANOS

A) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE S. FRANCISCO

No âmbito referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o seguinte:

Cemitério - Concessão de uso privativo de dois jazigos no Cemitério Municipal de S. Francisco

Propõe-se a promoção da concessão do uso privativo dos seguintes jazigos localizados no Cemitério Municipal de S. Francisco e que já foram considerados prescritos: Jazigo n.º 8 na Rua A; Jazigo N.º 9 na Rua A.

Propõe-se também que o concurso para atingir este objectivo tenha as regras que se juntam em anexo sob forma de Edital.

Propõe-se ainda que o júri do concurso seja composto pelos seguintes membros:

Efectivos — Presidente, Helena Maria Freire Paixão - Vereadora do Pelouro; 1º Vogal - António Jorge Tavares Pacheco Viana - Chefe da D.A.S.U.; 2º Vogal - Adriano António Heliodoro Serôdio - Chefe de Serviços do Cemitério

Suplentes - 1º Vogal - João António Abrantes Caldeira - Vereador da D.O.S.; 2º Vogal - Naciolindo Filipe Canelas - Encarregado do Cemitério.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Edital, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, excluindo no entanto a referência ao Jazigo número nove, pelo que do mesmo apenas ficará a constar o Jazigo número oito.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição do juri do respectivo concurso.

B) MERCADO MUNICIPAL

Relativamente ao Mercado Municipal a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que o mesmo encerre nos dias feriados a seguir indicados:

24 de Fevereiro, Entrudo; 11 de Abril, Páscoa; 25 de Abril, Dia da Liberdade; 1 de Maio, Dia do Trabalhador; 10 de Junho, Dia de Portugal/Corpo de Deus; 15 de Agosto, Nossa Senhora da Assunção; 5 de Outubro, Implantação da República; 1 de Dezembro, Restauração da Independência; 8 de Dezembro, Imaculada Conceição; 25 de Dezembro, Natal e 1 de Janeiro de 2005, Ano Novo.

Referiu ainda que devido ao facto de tradicionalmente serem os dias com maior movimento, normalmente excluem-se os feriados coincidentes com as 6.ª feiras e Sábados, com excepção do 25 de Abril, 1º de Maio, Natal e Ano Novo. Este ano, por coincidência, há três destes feriados que coincidem com o Sábado, admitindo no entanto que a regra anteriormente seguida deverá ser mantida.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) <u>REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES</u> <u>CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS</u> <u>LUCRATIVOS</u>

Sobre o assunto referido em epígrafe disse o senhor Vereador João Marques que a disponibilidade dos membros do grupo de trabalho constituído para elaborar a proposta de Regulamento referida em epígrafe se tem continuado a revelar incompatível com as possíveis datas de reunião entre os seus elementos, pelo que, nessas circunstâncias, propôs mais uma vez que a discussão da referida matéria transitasse para a próxima reunião de Câmara.

<u>Deliberação</u>: Não tendo sido possível elaborar a proposta de Regulamento, consensualizada em tempo útil de poder ser discutido na presente reunião, a Câmara deliberou que a apreciação e eventual aprovação do referido documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

6. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ACTAS Nº. 2 E 3

Aprovação das actas números dois e três, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas no dia vinte e um de Janeiro e quatro de Fevereiro, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,